
NOTICIÁRIO E INFORMAÇÕES

UNIÃO INTERNACIONAL DE QUÍMICA PURA E
APLICADA

REGULAMENTO PARA O PATROCÍNIO OU CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA REUNIÕES

Patrocínio

Os pedidos para patrocínio devem ser feitos normalmente com dois anos de antecedência em relação às datas de realização das reuniões e dirigidos ao Secretário (Executive Secretary), IUPAC Secretariat, Bank Court Chambers, 2/3 Pound Way, Cowley Centre, Oxford OX4 3YF, Inglaterra.

1. Após recepção do pedido, será enviado um questionário pelo Secretário, aos organizadores.
2. Após recepção do questionário respondido, o Secretário enviará cópias do mesmo a:
 - (i) Presidente do Conselho Consultivo Editorial e Editor Científico para recomendação referente à publicação das actas da reunião (Proceedings) na revista *Pure and Applied Chemistry*.
 - (ii) Presidente(s) da Divisão adequada para apreciação do nível científico da reunião.
3. Após recepção do parecer do Presidente do Conselho Consultivo Editorial, do Editor Científico e do (ou dos) Presidente da Divisão, o Secretário Executivo fará a sua comunicação à Secretaria (Bureau) (ou Comissão Executiva), por correspondência ou em reunião, se for conveniente, para ser tomada uma decisão em relação à concessão de patrocínio.
4. Após recepção da decisão sobre o patrocínio, o Secretário Executivo preparará uma carta adequada, para

assinatura pelo Secretário Geral, comunicando a decisão aos Organizadores. Serão enviadas cópias desta carta ao (ou aos) Presidente da Divisão envolvida, Presidente do Conselho Consultivo Editorial, Editor Científico e Editora Butterworths.

5. O Secretário Executivo preparará uma carta para ser assinada pelo Presidente, no caso de ser concedido o patrocínio, chamando a atenção dos Organizadores e do Editor do Simpósio, nomeado por aqueles, para as suas responsabilidades referentes à publicação das actas.
6. Se o patrocínio for concedido, a Editora Butterworths contactará com o Editor do Simpósio pedindo os pormenores necessários para fazer uma estimativa das dimensões e preço provável da publicação relativa ao Simpósio, obter material publicitário adequado, etc. etc.

Subvenção

Os pedidos de subvenção para as reuniões a que foi concedido o patrocínio da IUPAC deverão ser dirigidos ao Secretário Executivo. Salvo circunstâncias especiais, a concessão das subvenções será limitada às reuniões nos anos em que não se realize a Conferência.

1. Após recepção do pedido, o Secretário Executivo pedirá aos organizadores para fornecerem um extracto realista do orçamento.
2. Após recepção do extracto do orçamento, o Secretário Executivo distribuirá cópias à Secretaria (ou Comissão Executiva) para decisão, que será normalmente dada somente em reunião e não por correspondência.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

TRANSMISSÃO DE CALOR E MASSA EM CAMADA LIMITE TURBULENTA

Integrado no Fomento de Acção Educativa, do Ministério da Educação Nacional, realizou o Núcleo de Estudos de Engenharia Mecânica, do Instituto de Alta Cultura, anexo ao Laboratório de Termodinâmica Aplicada, do Instituto Superior Técnico, em 18 e 19 de Julho de 1969, um curso de «Transmissão de Calor e Massa em Camada Limite Turbulenta», regido por:

Prof. Eng.º J. J. Delgado Domingos, do Instituto Superior Técnico e Dr. J. H. Whitelaw, do Departamento de Engenharia Mecânica, Imperial College of Science and Technology (Universidade de Londres).

O programa baseou-se nos seguintes assuntos:

- Conceito de camada limite
- Conceito de «distância de mistura»
- Conceito de número de Prandtl e de Schmidt